

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 8.103, de 19 de dezembro de 2024

*(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 2947 de 29 de Novembro de 2023, de acordo com o artigo 6º inciso V o crédito no valor de R\$ 331.500,00(Trezentos e trinta e um mil e quinhentos Reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

				FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18			Nº ficha	Gabinete do Diretor e Dependentes	
18.01			Despesa	Gabinete do Diretor e Dependentes	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305	4	Vencimentos e vantagem fixas	40.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305	5	Obrigações Patronais	35.000,00
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018	15	Obrigações Tributárias e contributivas	4.000,00
18.02.00				Divisão Adm. E Edicacional	
18.02.01				Secretaria	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305	16	Vencimentos e vantagem fixas	25.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305	17	Obrigações Patronais	57.000,00
18.02.02				Departamento Pessoal	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305	19	Vencimentos e vantagem fixas	12.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305	20	Obrigações Patronais	4.500,00
18.02.03				Centro de Processamento de Dados	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305	22	Vencimentos e vantagem fixas	17.000,00

	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305	23	Obrigações Patronais	1.000,00
18.02.04				Portaria, Arquivo e Limpeza	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305	27	Vencimentos e vantagem fixas	9.000,00
18.02.05				Biblioteca	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305	32	Vencimentos e vantagem fixas	4.000,00
18.03.00				Divisão Contábil Financeira	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305	35	Vencimentos e vantagem fixas	5.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305	36	Obrigações Patronais	2.000,00
18.05.02				Departamento de Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00	12.361.2008.2297	53	Vencimentos e vantagem fixas	20.000,00
	3.1.90.13.00	12.361.2008.227	54	Obrigações Patronais	32.000,00
	3.1.90.47.00	12.122.9001.0019	52	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
18.05.03				Departamento de Ensino médio	
	3.1.90.11.00	12.122.2008.2305	61	Vencimentos e vantagem fixas	1.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2008.2305	62	Obrigações Patronais	1.000,00
18.06.01				Curso de Letras	
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068	70	Vencimentos e vantagem fixas	8.000,00
18.06.02				Curso de Educação Física	
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068	80	Obrigações Patronais	1.000,00
18.06.07				Curso de Artes	
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068	110	Obrigações Patronais	10.000,00
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068	111	Obrigações Patronais	3.000,00

**Total.....**

**.....R\$ 331.500,00**

**Artigo 2º.** O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

				FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18				Gabinete do Diretor e Dependentes	

18.01			Despesa	Gabinete do Diretor e Dependentes	
	4.6.90.71.00	12.122.2007.0024	2	Principal da dívida contratual	66.000,00
	3.3.30.90.00	12.122.2007.2305	6	Material de Consumo	15.000,00
	3.3.90.39.00	12.122.2007.2305	11	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	250.000,00

**Total.....**

**.....R\$ 331.500,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**Prefeito**